



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.773/2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para repasse a Santa Casa de Iúna.

Art. 2º O valor de R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), será inserido nas seguintes dotações orçamentárias nº 110.001.10.302.0019.3.113-33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS, ficha a ser aberta, no valor de R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais) e nº 110.001.10.302.0019.3.113-44504200 – AUXÍLIOS, ficha a ser aberta, no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 07/12/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara